



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2707.01/2022/DL, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de georreferenciamento de rotas escolares no Município de Cascavel-CE. Empresa **DAJANN MOREIRA – COMPLEXO D ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.442.848/0001-09, valor R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Cascavel-CE, 04 de agosto de 2022.

**CLEITON PEREIRA DA SILVA**  
Secretário da Educação



unicef